



## SOLICITAÇÃO

Baião, 21 de setembro de 2020.

DO: Hospital Municipal São Joaquim  
Para: Secretaria Municipal de Saúde

**Assunto:** Solicitação de serviços de execução de exames citológicos e de Histopatologia de colo e mama.

Senhora Secretária,

Vimos através do presente, na ânsia de prestarmos um bom trabalho à população desta municipalidade, solicitamos a contratação de uma empresa para prestar os serviços de execução de exames citológicos e de Histopatologia de colo e mama, solicitamos tal demanda.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	UND
01	Exame de Citologia Cérvico-Vaginal Microflora.	2500	Exame
02	Exame de Histologia Anatomia Patológica de Fragmentos de Tecidos (Biopsia).	300	Exame

**Justificativa:** A Secretaria Municipal de Saúde não dispõe de serviço próprio implantado de anatomia patológica e de análise de citopatologia, sendo necessária a realização de processo de contratação desses serviços.

O fornecimento de serviços de exames laboratoriais, citopatológicos e anatomopatológicos são considerados essenciais para a saúde pública visto que estes são de finalidade diagnóstica para diversas patologias de impacto para a saúde individual e coletiva.

O município possui metas assistenciais a serem cumpridas em Programas de Prevenção do Câncer de Colo Uterino e Mama, principalmente, além da responsabilidade no rastreamento, identificação, acompanhamento e de outras neoplasias/doenças.

O câncer do colo do útero apresenta aproximadamente 500 mil casos novos por ano no mundo e corresponde a cerca de 15% de todos os tipos de cânceres femininos. Trata-se do segundo tipo mais comum entre as mulheres, sendo responsável pelo óbito de cerca de 230 mil mulheres por ano. É a terceira causa de morte por câncer em mulheres no Brasil, sendo o tipo mais



comum em algumas áreas menos desenvolvidas do país. Concentra-se principalmente no grupo acima dos 35 anos de idade. Diferentemente do que ocorre nos países desenvolvidos, onde a mortalidade pelo câncer do colo do útero vem diminuindo, este ainda representa uma das principais causas de morte na população feminina em países mais pobres. Além dos fatores de riscos estarem intimamente relacionados com o cotidiano de mulheres de baixa condição econômica, o elevado número de casos pode ser atribuído à falta ou à deficiência de ações preventivas, em que a implementação de um programa eficaz de rastreamento permanece como um desafio.

No Brasil, o câncer do colo do útero configura-se como uma prioridade da Política Nacional de Atenção Oncológica. Desde 2006 o Ministério da Saúde enfatiza sua importância através do Pacto pela Saúde.

O Pacto pela Saúde é o compromisso entre gestores do SUS, Ministério da Saúde (MS), Conselho Nacional de Secretários (CONASS) e Conselho Municipal de Secretários de Saúde (CONASEMS), em torno de prioridades que apresentam impacto sobre situações de saúde da população brasileira, que devem ser estabelecidos por meio de metas nacionais, estaduais, regionais ou municipais. Os estados e municípios devem pactuar as ações necessárias para o alcance das metas e dos objetivos propostos, estando o controle do câncer de colo de útero e mama entre as seis prioridades.

O câncer do colo do útero é um dos que apresenta maior potencial de prevenção e cura, devido a sua evolução lenta que passa por fases detectáveis e curáveis, porém alguns problemas no desempenho do programa de rastreamento prejudicam o alcance da meta proposta. No Brasil, o Ministério da Saúde recomenda o exame citopatológico como estratégia de rastreamento. Os dois primeiros exames devem ser realizados anualmente e, posteriormente, após dois resultados negativos consecutivos, a cada três anos. O rastreamento é preconizado a partir dos 25 anos, para as mulheres com vida sexual ativa, até os 64 anos, e interrompido quando, após esta idade, as mulheres tiverem pelo menos dois exames negativos consecutivos nos últimos cinco anos. Estima-se uma redução de cerca de 80% da mortalidade pelo câncer do colo de útero a ser alcançada através do rastreamento de mulheres que fazem parte do grupo de maior risco; para tanto é necessário garantir a integralidade da atenção e a qualidade do programa de rastreamento.

No que diz respeito ao controle do câncer de colo de útero os objetivos e metas são: cobertura de 80% para o exame preventivo do câncer do colo de útero, e incentivo para a realização da cirurgia de alta frequência, técnica que utiliza um instrumental especial para a retirada de lesões ou parte do colo uterino comprometido (como lesões intraepiteliais de alto grau), com menor dano possível (BRASIL, 2006b).

A saúde da mulher no município está dentro da coordenação de políticas estratégicas e juntamente com a atenção básica realiza ações de saúde, voltadas para o planejamento e



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOAQUIM



monitoramento dos exames colpocitopatológicos realizados, com referência na meta pactuada no SISPACTO, ações estas que necessitam dos exames desse Termo de Referência, conforme Nota Técnica nº 08/2019/SAS/GPE.

O exame de citologia mamária auxilia na detecção de nódulo maligno ou benigno nas mamas e faz parte do diagnóstico indicativo para cirurgias. O câncer de mama atingiu no ano passado 59,7 mil mulheres.

Já o exame de Histopatologia é o estudo aprofundado dos materiais colhidos nas biópsias e também auxilia na detecção do câncer, revelando a presença de células infectadas. Todo tecido alterado removido durante uma cirurgia deve ser submetido a um exame complementar para seu correto diagnóstico.

A Anatomia Patológica é uma especialidade médica laboratorial, cujo objetivo é o diagnóstico das doenças através do estudo de material biológico obtido a partir de órgãos ou tecidos e que pode ser constituído por células ou fluidos. Esse material pode ser obtido através de biópsias, peças cirúrgicas, exames citológicos, citologia aspirativa ou exames extemporâneos. Esta especialidade desempenha um papel fundamental por participar no diagnóstico, prognóstico, orientação terapêutica e caracterização do risco relativo de diversas doenças médicas e cirúrgicas. É, portanto, uma especialidade que exerce a sua atividade em colaboração próxima com a maioria das especialidades médicas e cirúrgicas, oferecendo um importante contributo para as suas decisões terapêuticas e, numa segunda fase, na monitorização dos resultados do tratamento instituído.

Na certeza que podemos ser atendidos, deixamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Miranildes Palmeiras Medeiros  
Diretora do Hospital Municipal São Joaquim

Hospital M. São Joaquim  
*Miranilde P. Medeiros*  
Diretora  
Decreto nº 126/2019